

previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

A mestre Marta Alexandra da Cruz Madureira, docente do IPCA, solicitou a realização de Provas para atribuição do Título de Especialista em Ilustração na área científica de Audiovisuais da área disciplinar de Audiovisuais do Departamento de Arte e Comunicação;

Por força dos normativos legais supra citados o Presidente do Júri é o Presidente do IPCA;

Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/009, de 31 de agosto;

Existe parecer favorável do Conselho Técnico-científico da ESD; Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em *Diário da República* 2.ª série n.º 90, de 10 de maio, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o Júri para a realização das Provas Públicas para atribuição do Título de Especialista requeridas por Marta Alexandra da Cruz Madureira:

Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20 de 29 de janeiro de 2016 sob Despacho n.º 1453/2016.

Vogais:

Prof.ª Doutora Susana Amélia Vieira Jorge, da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Prof.ª Doutora Maria João Bom Mendes dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar;

Prof. Doutor Daniel Raposo Martins, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Cristina Valadas, indicada pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;

André Letria, indicado pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Notifiquem-se os membros do Júri e a candidata. Publique-se no *Diário da República*.

15 de junho de 2016. — O Vice-Presidente do IPCA, *Dr. José Agostinho Veloso da Silva*, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 1155/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 25 de janeiro.

209673104

Despacho n.º 8374/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta da Escola Superior de Gestão e com a aprovação do seu Conselho Técnico-Científico, na reunião de 23 de maio de 2016, aprovo as alterações ao plano do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Bancária e Seguros, publicado pelo Despacho n.º 26263/2009, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 233, de 2 de dezembro.

A alteração do plano de estudos foi acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, através do Processo: ACEF/1213/25037 em 6 de outubro de 2014 e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 740/2011/AL01, em 21 de janeiro de 2016.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do

artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Bancária e Seguros.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através da Escola Superior de Gestão, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Bancária e Seguros para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

20 de junho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Gestão Bancária e Seguros

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.

2 — Grau — Licenciatura.

3 — Especialidade — Gestão Bancária e Seguros.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias e optativas:

Área Disciplinar	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Finanças	FIN	74,5	0
Economia	ECO	23	0
Gestão Empresarial	GE	16	0-5
Matemática e Estatística	MEST	12	0
Ciências Jurídico-Empresariais	CJE	11,5	0
Contabilidade e Relato Financeiro	CRF	10,5	0
Marketing e Estratégia	ME	11	0
Contabilidade Analítica e de Gestão	CAG	6	0
Ciências Jurídico-Privatísticas	CJP	5,5	
Fiscalidade	FISC	2,5	
Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais	CJAF	2,5	
Auditoria	AUD	0	0-5
Ética, Comunicação, Línguas e Humanidades para a Gestão	ECLHG	0	0-5
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	0	0-5
<i>Total</i>		175	5

7 — Plano de estudos:

Grau de licenciado

Gestão Bancária e Seguros

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microeconomia	ECO	Semestral	168	60	6	
Matemática	MEST	Semestral	168	60	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Gestão	GE	Semestral	168	60	6	
Contabilidade Financeira	CRF	Semestral	182	60	6,5	
Noções Fundamentais de Direito	CJP	Semestral	154	60	5,5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Macroeconomia	ECO	Semestral	168	60	6	
Estatística	MEST	Semestral	168	60	6	
Contabilidade Analítica e de Gestão	CAG	Semestral	168	60	6	
Cálculo e Instrumentos Financeiros	FIN	Semestral	182	60	6,5	
Direito da Banca	CJE	Semestral	154	60	5,5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investimentos Financeiros	FIN	Semestral	168	60	6	
Fiscalidade Portuguesa	FISC/CJAF	Semestral	140	60	5	
Empreendedorismo	GE	Semestral	112	30	4	
Cálculo Atuarial	FIN	Semestral	140	45	5	
Direito dos Seguros	CJE	Semestral	168	60	6	
Contabilidade Bancária e Seguradora	CRF	Semestral	112	45	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Derivados e Gestão do Risco	FIN	Semestral	168	60	6	
Finanças Empresariais	FIN	Semestral	168	60	6	
Operações e Prática Seguradora — Ramo não Vida	FIN	Semestral	168	60	6	
Operações e Prática Seguradora — Ramo Vida	FIN	Semestral	168	60	6	
Operações e Prática Bancária	FIN	Semestral	168	60	6	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing dos Serviços	ME	Semestral	168	60	6	
Fundos de Investimento e Fundos de Garantia	FIN	Semestral	168	60	6	
Gestão Financeira da Banca e dos Seguros	FIN	Semestral	168	60	6	
Gestão de Recursos Humanos	GE	Semestral	168	60	6	
Economia Monetária	ECO	Semestral	168	60	6	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Estratégica	ME	Semestral	140	45	5	
Economia da Regulação	ECO	Semestral	140	45	5	
Estágio/Projeto Profissional	FIN	Estágio	420	420	15	
Opção 1		Semestral	140	45	5	

QUADRO N.º 7

Ucs de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação, Imagem e Atendimento em Serviços	ECLHG	Semestral	140	45	5	
Novas Tecnologias de Informação	STI	Semestral	140	45	5	
Ética e Deontologia	GE	Semestral	140	45	5	
Auditoria Financeira	AUD	Semestral	140	45	5	

209671866

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 8375/2016

Nomeação em regime de substituição da Diretora de Serviços Administrativos da ESECS, do Instituto Politécnico de Leiria

Considerando que:

a) De acordo com o previsto nos Estatutos da ESECS, objeto de homologação pelo Despacho n.º 7692/2016, de 13 de maio de 2016, publicado a 9 de junho de 2016, a ESECS dispõe de serviços administrativos próprios, que constituem uma direção de serviços;

b) O cargo de Diretor dos Serviços, previsto no artigo 52.º dos Estatutos da ESECS, que se encontra vago;

c) É necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços administrativos próprios da ESECS, até à nomeação de novo titular do cargo de Diretor;

d) O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e com a última redação introduzida, pela Lei n.º 128/2015, de 03/09, adiante designado por Estatuto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

e) Os serviços administrativos próprios da ESECS constituem uma direção de serviços, dependente hierarquicamente do Diretor, este veio propor «a nomeação, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço para o cargo de diretor dos serviços administrativos próprios da ESECS, a Dra. Paula Marisa Lopes Gomes, técnica superior de 1.ª classe da área de direito do Município da Mealhada, com efeitos a partir da data da entrada em vigor dos novos estatutos da Escola.»

Assim:

Nos termos da parte final do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 27.º do Estatuto, e ao abrigo das competências atribuídas ao Presidente do IPEiria, conforme estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do IPEiria:

Designo, em regime de substituição, a licenciada Paula Marisa Lopes Gomes para exercer o cargo de Diretora, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

13 de junho de 2016. — O Vice-Presidente, com competência delegada, João Paulo dos Santos Marques.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Paula Marisa Lopes Gomes;

Data e local de nascimento — 6 de outubro de 1974, Luanda — Angola.

Habilitações literárias e formação:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Pós-Graduação em Administração Pública, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria; Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA); Formação de atualização de dirigentes, pelo INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas; Curso de Formação para Estagiários das carreiras Técnica Superior e Técnica da Administração Local; Curso de Preparação Pedagógica de Formadores e curso de Formação de eFormadores — Certificado de Aptidão Profissional.

Experiência profissional:

Secretário da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria, desde 22 de julho de 2008;

Secretário da Escola Superior de Educação de Leiria (2007 a 2008);

Técnica Superior do Município de Mealhada (2004 a 2007);

Técnica Superior da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria (2003 e 2004);

Assessora Jurídica do Conselho Diretivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e do núcleo de Assessoria a Concursos do CEFA (1999 a 2003);

Estágio Profissional do IEF, na Profissão de Jurista, no CEFA (1998 a 1999);

Formadora Profissional nas áreas de legislação laboral, Código do Procedimento Administrativo, Atos e Contratos, Urbanismo e Regime Jurídico do Imobiliário (2001 a 2006);

Atividade de Advocacia (1998 a 2001) — atualmente com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

Outras atividades:

Elaboração do Manual Regime Jurídico de Recrutamento e Seleção de Pessoal na Administração Central e documentos de apoio ao processo de concurso da CCDR Centro (2001);

Participação no grupo de trabalho que elaborou a 7.ª edição do Manual de Regime Jurídico do Pessoal das Autarquias Locais — Legislação Fundamental, CEFA (2001) e a reedição da coletânea Provas de Conhecimentos do CEFA (2003).

209673575